



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria a Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Maicon José de Jesus Viharva
Jean Rodolfo Araujo Cardenas
- **Representante dos Trabalhadores:**
Jair Antônio de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**
Diene Heire Longhi

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições discutir e avaliar os Instrumentos de Planejamento.

Artigo 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua criação.

Rodrigo José Ramalho

Presidente CMS